



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
SELEÇÃO PARA DOUTORADO – TURMA 2009-2013

EDITAL PPPG Nº. 5/2009

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** torna público que estarão abertas, no período de **24 a 30 de abril de 2009**, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na Secretaria do Programa, localizada no Departamento de Saúde Pública, na Rua Barão de Itapary, nº 155, bairro Centro, em São Luís-MA, as inscrições da seleção para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA - NÍVEL DOUTORADO**.

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFMA, aprovado pela resolução 404 de 31 de maio de 2005 – CONSEPE, nível Mestrado e Doutorado é recomendado pela CAPES com conceito 4.

1.2. O curso de doutorado em Saúde Coletiva, com duração mínima de 24 e máxima de 48 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias, optativas e seminários de pesquisa, totalizando 43 (quarenta e três) unidades de crédito, ou seja, 645 (seiscentas e quarenta e cinco) horas de atividades programadas, nos turnos matutinos e vespertinos, incluindo a Tese que corresponderá a 15 (quinze) unidades de crédito, ou 225 (duzentas e vinte e cinco) horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa.

2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA: o Programa apresenta-se organizado em seis linhas gerais de pesquisa:

- **Modelagem estatística aplicada à saúde** - aplicação da modelagem estatística a eventos relacionados à saúde: análises de regressão linear e múltipla, redes neurais, modelos preditivos para o diagnóstico da tuberculose pulmonar e análise hierarquizada com equações estruturais.
- **Estudos epidemiológicos e de intervenção em saúde bucal** - realização de estudos epidemiológicos sobre saúde bucal: cárie dentária, doença periodontal. Avaliar a eficácia de intervenções em saúde bucal em estudos clínicos randomizados.
- **Prevalência de agravos e determinantes da saúde de crianças, adolescentes e adultos** - prevalência e fatores de risco para agravos à saúde da criança (mortalidade infantil, desnutrição, obesidade), adolescentes e adultos (doença renal crônica)
- **Avaliação em saúde e serviços de saúde** - avaliação de estrutura, processo e resultado de programas e serviços de saúde. Avaliação de qualidade da assistência à saúde. Estudo de indicadores de utilização de serviços de saúde.
- **Frequência, fatores etiológicos e conseqüências dos agravos e intervenções em saúde perinatal** - estudo da prevalência e da etiologia de eventos perinatais tais como baixo peso ao nascer, nascimento pré-termo e restrição de crescimento intra-uterino. Avaliação das

conseqüências destes eventos para a saúde da criança, do adolescente e do adulto. Avaliação das intervenções em saúde perinatal.

- **Epidemiologia das Doenças Transmissíveis** - estudos de prevalência e fatores de risco de várias doenças transmissíveis, tais como hepatites virais, leishmaniose visceral, raiva humana, hantavirose, dengue, hanseníase e HIV.

3. CLIENTELA:

3.1. Mestres em cursos recomendados pela Capes e/ou reconhecidos pelo MEC, para desenvolver projetos na área de Saúde Coletiva, nas linhas de pesquisa do Programa, sendo que os candidatos deverão também comprovar publicação de:

- a) artigo científico em revista indexada com corpo editorial reconhecido na área, classificado pela CAPES como veículo B4 ou superior nos últimos cinco anos (de 2004 a 2009). A nova classificação Qualis da Capes foi deliberada em reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES-Capes), dos dias 16 e 17 de abril de 2008, e está disponível na página do WebQualis: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>
- b) ou publicação de livro ou capítulo de livro com registro no ISBN que contenha publicação de resultados de pesquisa original, nos últimos cinco anos (de 2004 a 2009).

4. INSCRIÇÕES

4.1. Pré-requisito para inscrição:

a) Proficiência em Língua Inglesa: Para comprovar a proficiência em língua inglesa, o candidato deverá apresentar certificado de aprovação no TEAP (Test of English for Academic Purposes).

OBS.: Informações específicas sobre o TEAP (datas, locais, exemplo de exame, etc.) poderão ser obtidas através do site <http://www.teseprime.org>. Em São Luís, o ICBEU (Instituto Cultural Brasil Estados Unidos) é instituição credenciada para realização do TEAP.

4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação;
- b) Histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) Cópia frente e verso do Diploma do Mestrado;
- d) Histórico escolar completo do curso de mestrado;
- e) *Curriculum Vitae* modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos e devidamente assinado; para efeito da seleção será considerada a produção científica referente aos últimos cinco anos (de 2004 a 2009);
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida ([formulário próprio](#));
- g) Carteira de Identidade e CPF (Cópias);
- h) Duas fotos tamanho 3x4 recentes;
- i) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) no Banco do Brasil (guia de recolhimento disponível na Secretaria do Curso);
- j) Apresentação de anteprojeto de pesquisa, conforme [modelo oferecido pelo Programa](#);
- k) Cópia de comprovante de publicação de artigo científico ou livro exigido no item 3.1 (clientela);
- l) Carta de aceite de orientador credenciado pelo programa, conforme [formulário próprio](#);
- m) Documento(s) comprobatório(s) de Proficiência em Língua Inglesa (ver item 4.1).

4.3. FORMULÁRIOS. Todos os formulários necessários estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e na página do Programa na Internet.

4.4. INSCRIÇÃO PELO CORREIO. Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição.

5. NÚMERO DE VAGAS: 12

6. **SELEÇÃO:** Será realizada no período de 05 a 29 de maio de 2009 e obedecerá aos seguintes critérios:
- Prova de conhecimento na área de Saúde Coletiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - Análise de anteprojeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório;
 - Análise do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório;
 - Prova oral, de caráter classificatório.

Somente serão encaminhados para a prova oral os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas provas eliminatórias.

6.1. **PROVA DE CONHECIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA:** versará sobre temas de Saúde Coletiva. A prova consistirá de 5 (cinco) questões dissertativas, cada uma valendo 2 (dois), totalizando 10 (dez) pontos. O programa da prova e a bibliografia sugerida encontram-se disponíveis na Secretaria ou na [página do Programa na internet](#). A Comissão Examinadora analisará a prova escrita segundo os seguintes critérios: (a) Compreensão do texto; (b) Capacidade de pensamento autônomo e crítico; (c) Capacidade de redação clara e consistente.

6.2. **ANTEPROJETO DE PESQUISA:** Os aspectos avaliados serão: (a) a relevância do tema; (b) a contextualização do problema e definição de hipóteses; (c) adequação dos métodos; (d) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infra-estrutura disponíveis; (e) compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa. Será eliminado o anteprojeto que não se enquadrar nas linhas de pesquisa do programa.

6.3. **ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (MODELO LATTES/CNPq):** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no *Curriculum vitae*, serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato. No anexo do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo.

6.4. **PROVA ORAL:** A prova oral consistirá na arguição do Candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Anteprojeto de Pesquisa apresentado pelo aluno, avaliando-se: (a) domínio do tema; (b) capacidade de apresentar argumentos científicos com clareza e objetividade; (c) sua articulação com a área de Saúde Coletiva; (d) articulação do plano apresentado com a experiência profissional do candidato. A prova constará de 10 (dez) questões, cada uma valendo um, totalizando 10 (dez) pontos.

7. ORIENTADORES CREDENCIADOS PARA DOUTORADO

Profa. Dra. Adalgisa de Souza Paiva Ferreira
Profa. Dra. Alcione Miranda dos Santos
Prof. Dr. Antônio Augusto Moura da Silva
Profa. Dra. Cecília Cláudia Costa Ribeiro
Profa. Dra. Cláudia Maria Coelho Alves
Prof. Dr. Fernando Lamy Filho
Profa. Dra. Maria Teresa Seabra S de Britto e Alves
Prof. Dr. Raimundo Antonio da Silva
Prof. Dr. Valdinar Sousa Ribeiro
Profa. Dra. Zeni Carvalho Lamy

8. CRONOGRAMA

8.1. Todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede do Programa, no Departamento de Saúde Pública. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
05/05/2009	Realização da Prova de conhecimento na área de Saúde Coletiva	8:00 às 12:00 h
06 a 07/05/2009	Correção da prova de conhecimento e análise do Anteprojeto de Pesquisa	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
08/05/2009	Divulgação das notas da prova escrita e do anteprojeto de pesquisa	15:00 h
12/05/2009	Prazo final para recebimento de recursos da prova de conhecimento e do anteprojeto	15:00 h
13 e 14/05/2009	Julgamento dos recursos das provas de conhecimento e anteprojeto de pesquisa	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
15/05/2009	Divulgação da lista dos aprovados na primeira etapa da seleção e dos horários da prova oral	15:00 h
18 e 19/05/2009	Realização da prova oral	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
20 e 21/05/2009	Análise do Curriculum vitae	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
22/05/2009	Divulgação das notas da prova oral e do Curriculum vitae	15:00 h
26/05/2009	Prazo final para recebimento de recursos da prova oral e currículo	15:00 h
27 e 28/05/2009	Julgamento dos recursos da prova oral e currículo	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h
29/05/2009	Divulgação da lista dos aprovados na seleção	15:00 h
01 a 05/06/2009	Matrícula	8:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

8.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e no endereço eletrônico <http://www.pgsc.ufma.br>.

9. CLASSIFICAÇÃO: A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade o candidato com maior nota na prova oral. Persistindo o empate a maior nota na prova escrita será considerada como segundo critério de desempate. Em último caso será considerada a nota do currículo. O candidato poderá ser aprovado, mas não vir a ser orientado pelo professor que lhe deu a carta de aceite, caso o número de candidatos aprovados ultrapasse a disponibilidade do orientador. A escolha do orientador neste caso será definida posteriormente pelo Colegiado do Programa, considerando-se a área de conhecimento dos professores e as linhas de pesquisa do Programa.

10. CUSTO DO CURSO

Taxa de Inscrição: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Observação: Não haverá inscrição condicional, nem devolução de valores.

11. **MATRÍCULA.** Os candidatos aprovados e classificados serão matriculados no período de 01 a 05 de junho de 2009, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

12. **INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO.** O início do Curso está previsto para 08 de junho de 2009, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no Departamento de Saúde Pública da UFMA.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. A provas escrita e o anteprojeto de pesquisa serão corrigidas por dois examinadores que, de forma independente, atribuirão notas a cada candidato. A prova oral será realizada por dois examinadores que atribuirão de forma independente notas aos candidatos. Caso as notas sejam diferentes em mais de dois pontos será feita uma terceira avaliação. Neste caso prevalecerá a média das duas maiores notas. O Curriculum vitae será avaliado por um único examinador. A nota final do candidato será a média aritmética das notas das provas: de conhecimento, oral, anteprojeto de pesquisa e avaliação do Curriculum Vitae.

13.2. Após a divulgação das notas de cada prova os candidatos poderão solicitar revisão de prova por escrito à Comissão de Seleção. Requerimentos de revisão de prova somente serão acolhidos se interpostos nos prazos estipulados no item cronograma deste edital. Os recursos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 13.5 deste edital e encaminhados por escrito à Comissão de Seleção em duas vias. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos (recursos de recursos).

13.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

13.4. À Comissão Examinadora e/ou ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

13.5. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, localizada na Rua Barão de Itapary, nº 155 Bairro Centro Cep 65.020-070, São Luís –MA, telefones (98) 3222-9663 e 3232-5495, entrar em contato pelo e-mail pgsc@ufma.br ou acessar a página do Programa na Internet <http://www.pgsc.ufma.br>.

São Luís (MA), 26 de março de 2009.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo. Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula: $NOTA = A \times 10/B$, onde A representa o número de pontos atribuídos no Currículo do Candidato avaliado e B a pontuação do Candidato que atingiu o maior número de pontos de acordo com o estabelecido no Anexo deste Edital. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.

Descrição		Pontos
Formação		
	Mestrado	50
	Curso de especialização <i>lato sensu</i>	40
	Curso básico de idioma estrangeiro	10
	Curso avançado de idioma estrangeiro	20
	Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula – últimos 5 anos	1
	Participação em congressos científicos (por congresso) – últimos 5 anos	2
Publicações – últimos 5 anos		
	Artigos publicados em periódicos científicos indexados	40
	Artigos publicados em periódicos científicos não indexados	20
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	30
	Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos	10
	Capítulos de livros científicos	30
	Livros científicos	40
Experiência Profissional		
	Bolsista de iniciação científica ou de extensão – por ano	20
	Experiência de iniciação científica sem bolsa – por ano	15
	Outros estágios – por ano	10
	Experiência didática em monitoria – por semestre	5
	Atividade docente de ensino superior – por semestre	30
	Atividade docente de ensino médio e fundamental – por semestre	15
	Experiência profissional na área de saúde – por ano (gestores, supervisores, gerentes, diretor de UBS, diretor de hospital, assessor, coordenador de programas de saúde)	5
	Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10,0 pontos) – últimos 5 anos	2
	Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel – últimos 5 anos	2
	Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão (por projeto – últimos 5 anos)	2